



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 354/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 40 (quarenta) dias, os servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2691-3	Antonio Vital da Silva	5371/2013	09/06/14	2007/2013	Seadre
5227-2	Maria Sylvia N.Kuhn	2121/2010	23/06/14	2005/2010	Sehab

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.